



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO**

1. Concedo ao Procurador de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO, matrícula 446, 3 (três) dias de licença-prêmio, com fundamento no art. 222, inciso III e § 3º, alínea “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos arts. 1º e 2º da Portaria PGR nº 705, de 12 de novembro de 2012.
  2. A licença ora concedida refere-se ao 4º quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 5/8/2008 e 3/8/2013, e será usufruída no período de 7 a 9/1/2026.
  3. Durante o período do afastamento, os feitos serão reencaminhados.
- À SGP, para as providências necessárias.

**SELMA SAUERBRONN**  
**Procuradora-Geral de Justiça em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 23/12/2025, às 10:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3039196** e o código CRC **CAE7F51E**.